



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº 006/2019 CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E O ICES –  
INSTITUTO CAMPINENSE DE  
ENSINO SUPERIOR LTDA –  
MANTENEDORA DA UNAMA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante Denominado TJE/PA - **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012 - 91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro a **ICES- INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - UNAMA**, inscrita no CNPJ/MF 05.933.016/0006-85, estabelecida na Av. Alcindo Cacela, nº. 287, Bairro: Umarizal - Belém/Pará - CEP: 66.060-902. Fone: (91) 4009-3096, neste ato representada por sua Reitora Sra. **MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO**, brasileira, professora, inscrita no CPF nº. 223.065.872-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4710493 SSP/PC, doravante denominada **CONVENIADA**, acordam e ajustam celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666 '93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 006/2019, no qual tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre os participantes, no que se refere a proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da ICES – INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, estágio não remunerado, de caráter obrigatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo **início em 16 de fevereiro de 2020 e término em 15 de fevereiro de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

PA-MEM-2020/01145  
CA

1





#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

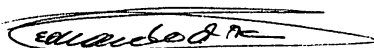
O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 14 de fevereiro de 2020.



**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**  
Desembargador Presidente, do TJE/PA



**MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO**  
Reitora UNAMA  
CNPJ nº 260105684 UNAMA  
ICES – Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA - UNAMA

#### Testemunhas:

Carlos Rêgo  
CPF: 601.236.992-15

Rosângela Santos  
CPF: 598.039.322-68



Quarta-feira, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.122 ■ 71

público, em razão do acréscido em R\$ 2.111,00 (dois mil cento e onze reais) como previsto na Cláusula Décima Sexta, item 16.2 do Contrato original. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 10.555,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

DATA ASSINATURA: 17/02/2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458  
Natureza de Despesa: 339030  
Fonte: 0101  
Plano Interno (PI): 1050008458C  
Gp Pará: 260042

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DANIEL NICOLA.  
CPF/MF: 216.721.888-57.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis – Canduva – São Paulo CEP: 15.804-010.  
ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.  
CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 525148

**TERMO ADITIVO Nº 01/2020**

**CONTRATO Nº: 011/2019**

**PROCESSO Nº: 2019/24.015 - DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa APOLO COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.567.637/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 011/2019, relativo à Aquisição de material de consumo/expediente - caixas de papelão para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscido em R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais) como previsto na Cláusula Décima Sexta, item 16.2 do Contrato original. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA ASSINATURA: 17/02/2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458  
Natureza de Despesa: 339030  
Fonte: 0101  
Plano Interno (PI): 1050008458C  
Gp Pará: 260042

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES.  
CPF/MF: 306.274.002-72.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Almirante Wandenkoik, 270-B, Umari- zai, CEP: 66.055-030 Belém/PA.  
ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.  
CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 525118

**TERMO ADITIVO Nº 01/2020**

**CONTRATO Nº: 012/2019**

**PROCESSO Nº: 2019/24.015 - DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.289.993/0001-57.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 011/2019, relativo à Aquisição de material de consumo/expediente - Capa de Processos para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, c/c o art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscido em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) como previsto na Cláusula Décima Sexta, item 16.2 do Contrato original. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

DATA ASSINATURA: 17/02/2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458  
Natureza de Despesa: 339030  
Fonte: 0101  
Plano Interno (PI): 1050008458C  
Gp Pará: 260042

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: LUCIANO SOUZA MAIA.  
CPF/MF: 524.541.422-87.

WALDYLLA DOS REIS SCORALICK.  
CPF: 724.967.892-20.  
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua 33, Espinhel, Nº16, Q.62, L. 16, Areinha - São Luís – Maranhão CEP:65.032-160.  
ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.  
CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 525129

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

| POR- TA- RIA | PROCESSO         | CO- MAR- CA DE- PAR- TA- MENTO | SU- PR- A- LIDA- DE                     | FINA- LIDA- DE   | ELEMENTO DE DESPESA |         |                |              |              | TOTAL   | PERÍODO DE APLICAÇÃO |            | PRESTAR CONTAS ATE |  |
|--------------|------------------|--------------------------------|---|------------------|---------------------|---------|----------------|--------------|--------------|---------|----------------------|------------|--------------------|--|
|              |                  |                                |   |                  | Com- bustível       | Consumo | Transp / Locom | Passa- gagem | Passe- jagem |         | DATA INICIAL         | DATA FINAL |                    |  |
|              |                  |                                |   |                  | 339030              | 339030  | 339033         | 339034       | 339039       |         |                      |            |                    |  |
| 184          | PA- PRO202000275 | BAR- CA- REINA                 | AL- TON- NA- ZARE PI- NHEI- RO JU- NIOR | SES- SÃO DE JURI | 50,00               | 69,00   | 0,00           | 0,00         | 841,00       | 962,00  | 17/07/20             | 15/03/20   | 01/01/20           |  |
| 269          | PA- PRO202000507 | BAR- CA- REINA                 | AL- TON- NA- ZARE PI- NHEI- RO JU- NIOR | SES- SÃO DE JURI | 50,00               | 69,00   | 0,00           | 0,00         | 996,30       | 1165,30 | 10/02/20             | 10/03/20   | 25/01/20           |  |
|              |                  |                                |   | TOT- AL          | 100,00              | 138,00  | 0,00           | 0,00         | 1827,30      | 2053,30 |                      |            |                    |  |

Protocolo: 525280

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº: 006/2019-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a ICES – INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA(Mantenedora da Una.ma). Inscrite no CNPJ nº 05.933.016/0006-85// Objeto: proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da ICES – INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA , estágio não remunerado, de caráter obrigatório// Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, Valor: Sem repasse de valores. // Vigência: Início: 16/02/2020 e Término: 15/02/2021// Data da assinatura: 14/02/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 524205



Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.  
Documento Nº: 2402004.15303997-6676 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202001145A